



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.349, DE 21 DE SETEMBRO 2023.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, cria o Projeto/ Transferências Especiais – Custeio, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250, de 20 de dezembro de 2022), cria o Projeto/
1059 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - CUSTEIO, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 100.000,00

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.0007.1054 – Transferências Especiais – Custeio

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

F.R.: 01 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.700 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, fonte de recursos STN (MSC) 1.700.

Excesso de Arrecadação: R\$ 100.000,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.700	1.700	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0007.1059	3.3.90.39	01.700	-	R\$ 100.000,00

Mirante da Serra – RO, 21 de setembro de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.031/2023

Mirante da Serra em, 21 de setembro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de “Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de Crédito Especial, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aplicação em custeio na referida secretaria.

Os recursos para abertura do crédito será por excesso de arrecadação no exercício de 2023, através de repasse de Transferências Especiais da União do programa Transfere Gov.br, por indicação de Emendas Parlamentares, com aplicação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com outros serviços de terceiros pessoa jurídica, para o bom desenvolvimento das atividades desta secretaria.

Não precisa ser profundo conhecedor do assunto, para saber que o orçamento, ao longo do exercício pode sofrer algumas alterações para se adequar aos fatos ocorridos ou, que venham a ocorrer no exercício vigente. A Lei 4.320/64, prevendo estas situações, ou seja a necessidade de alteração da lei orçamentária, possibilita a abertura de crédito adicional, em seu art. 40. Estes créditos adicionais podem ser suplementares ou especiais, dependendo do caso de a despesa ser para reforço de dotação já existente ou, para a qual não haja dotação orçamentária específica, como é o caso.

Assim, na certeza da proverbial atenção dos ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicto de que nossa propositura receberá aprovação, em regime de urgência, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1349	21/09/2023

ID: 65049	Processo	Documento
CRC: 49946CF2		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 21/09/2023 07:56:54	Finalização: 21/09/2023 07:58:40	

MD5:	F8577E9BB26C3C1F60A110FC323157B0
SHA256:	2AF0414696887C945CAE82CFCFE423BFF1AECE892F9614C8F38224905D95DC98

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, cria o Projeto/ Transferências Especiais – Custeio, e dá outras Providências.”

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	.	RO	21/09/2023 07:57:56
-----------------------	---	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	21/09/2023 07:58:10
--	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	21/09/2023 08:19:19
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	21/09/2023 11:11:22
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 65049 e o CRC 49946CF2.